

A partir de hoje, segunda-feira, 07/11/2011, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro (SAAE/RJ), tendo em vista a drástica redução de suas receitas, em razão principalmente da alta inadimplência das contribuições sindicais por parte das instituições de ensino, passará a estabelecer, pela assistência judiciária (patrocínio) em processos cíveis e previdenciários, contrato de honorários de 10% (dez por cento) para os associados e de 15% (quinze por cento) para os não associados, percentual este incidente sobre os ganhos líquidos em cada processo, ressalvados, ainda, os honorários advocatícios devidos pela parte sucumbente, que serão revertidos em seu favor, nos termos da Lei.

O SAAE/RJ informa também que, com relação aos processos trabalhistas, continuará prestando assistência judiciária inteiramente gratuita à sua categoria de trabalhadores, nos moldes da Lei nº 5.584/70.